



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2018 (12.01.2018), às 16:30min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, foi recebido da empresa **PRONTLAV LAVANDERIA - LTDA –EPP** CNPJ Nº 05.311.642/0001-25, representada pelo Sr. Arnaldo de Sousa Saraiva Neto, inscrito no CPF de nº 853.313.093-72, documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma não apresentou na sessão anterior do dia 13/12/2017 Certidão específica emitida pela junta comercial não superior a 30 (Trinta) dias. Conforme item 6.3.7 do edital e 6.5.2 CRP do Contador em virtude da empresa presente ser a única participante do certame o Sr. Pregoeiro com base no **Art. 48 § 3º da Lei 8666/93** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis, estipulado o prazo de 08 (oito) dias para a empresa apresentar a referida documentação. Sendo assim a empresa **PRONTLAV LAVANDERIA - LTDA –EPP** foi declarada Habilitada e Ganhadora do certame com os seguintes valo **R\$ 109.500,00 (Cento e nove e Quinhentos reais)**

Caucaia-CE, 11 de Janeiro de 2018.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

